



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

DECRETO Nº. 26, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**“REVOGA O INCISO X, DO ARTIGO 1º DO
DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 23 DE
12.03.2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUERI, Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município;


CONSIDERANDO a decisão do Governador de Minas Gerais, Exmo. Sr. Romeu Zema, que autorizou no dia 17.03.2021, o funcionamento dos templos religiosos na onda roxa do Programa Minas Consciente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o inciso X, do artigo 1º do Decreto Municipal número 23 de 12.03.2021, que suspendia o funcionamento das Igrejas, Templos Religiosos, Centros Espíritas, bem como a realização de cultos religiosos ou outras formas de pregações.

Art. 2º - Para a realização dos cultos e demais tipos de celebração, será necessário que os espaços restrinjam o número de pessoas, conforme sua capacidade; adotem medidas de higiene e mantenham o distanciamento social; além do uso obrigatório de máscara.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE PEQUERI/MG, em 18 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal